



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO Nº 8.956/2020**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, Geraldo Medeiros, **para providenciarem Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais da área de limpeza e serviços gerais do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, e ao Senhor Geraldo Medeiros, Secretário de Estado da Saúde, no Endereço Funcional: Av. Dom Pedro II, 1826 -Torre - 58040-003 João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 14 de maio de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo do Estado através da secretaria de saúde, que seja disponibilizado EPIs para os funcionários da área de limpeza e de serviços gerais do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, pois recebemos denúncias de que esses profissionais estão exercendo suas funções sem o mínimo de proteção para evitar a contaminação pelo coronavírus.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 14 de maio de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**